



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
GABINETE DO VEREADOR SYLVIO MAURICIO DE FREITAS

INDICAÇÃO Nº__/2026

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,
POR MEIO DE SEU ÓRGÃO COMPETENTE, A
SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS
CONVENCIONAIS POR LED PARA MELHORAR A
ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA SANTO ELIAS -
CEP 24240-760, SANTA ROSA, NITERÓI-RJ**

AUTOR: VEREADOR SYLVIO MAURÍCIO

Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário, que seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal, para que providencie, por meio de seu órgão competente, a substituição das lâmpadas convencionais por LED para melhorar a iluminação pública da rua Santo Elias - CEP 24240-760, Santa Rosa, Niterói - RJ.

JUSTIFICATIVA

A substituição das lâmpadas convencionais por LED na iluminação pública se justifica por suas diversas vantagens. Essa tecnologia apresenta alta eficiência energética, gerando economia para os cofres públicos a médio e longo prazo, além de reduzir os custos operacionais devido ao menor consumo de energia e à diminuição da necessidade de manutenção. Também se destaca pelo aspecto ambiental, já que não utiliza materiais tóxicos, como o mercúrio, e possui maior durabilidade, o que reduz a geração de resíduos e os impactos ao meio ambiente.

Além disso, a iluminação em LED contribui significativamente para a segurança pública, pois oferece maior intensidade e melhor qualidade de luz, aumentando a visibilidade em ruas e espaços urbanos. Ambientes mais iluminados tendem a inibir a prática de crimes, ao dificultar ações ocultas e facilitar a identificação de pessoas e situações suspeitas. Dessa forma, a adoção dessa tecnologia representa uma



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
GABINETE DO VEREADOR SYLVIO MAURICIO DE FREITAS

solução moderna, econômica e sustentável, beneficiando tanto a gestão pública quanto a qualidade de vida da população.

Portanto, a adoção de lâmpadas LED na iluminação pública representa uma solução moderna, econômica, sustentável e eficaz, trazendo benefícios tanto para a gestão pública quanto para a qualidade de vida e segurança da população.

Niterói, Rio de Janeiro. 14 de abril de 2026.



VEREADOR SYLVIO MAURÍCIO